

DECRETO Nº 733 DE 24 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.610.667,26 (três milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.5.006	4.4.90.51	104	3.610.667,26
TOTAL			3.610.667,26

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.11	104	3.610.667,26
TOTAL			3.610.667,26

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.610.667,26 (três milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	550	104	Junho	3.054.620,00	3.610.667,26	6.665.287,26
Total				3.054.620,00	3.610.667,26	6.665.287,26

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	510	104	Dezembro	40.454.000,00	3.610.667,26	36.843.332,74
Total				40.454.000,00	3.610.667,26	36.843.332,74

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 734 DE 24 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 16.275.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.04.122.0002.2.014	3.3.90.93	000	16.275.000,00
TOTAL			16.275.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.11	000	10.000.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.11	000	5.000.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.91.13	000	1.275.000,00
TOTAL			16.275.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 16.275.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	000	Junho	18.509.000,00	16.275.000,00	34.784.000,00
Total				18.509.000,00	16.275.000,00	34.784.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
25	710	000	Outubro	4.002.000,00	2.000.000,00	2.002.000,00
25	710	000	Novembro	4.815.000,00	4.000.000,00	815.000,00
25	710	000	Dezembro	4.988.000,00	4.000.000,00	988.000,00
28	860	000	Setembro	4.670.000,00	3.000.000,00	1.670.000,00
28	860	000	Outubro	4.970.000,00	3.275.000,00	1.695.000,00
Total				23.445.000,00	16.275.000,00	7.170.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL convoca todos os carroceiros que atuam no Município de Londrina para realizarem o cadastramento obrigatório, com vistas à identificação e inclusão em políticas públicas específicas de apoio e transição para novas formas de sustento.

O cadastramento será realizado no período de **25 de junho a 02 de julho de 2025**, das **9h às 17h**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, 2896, Londrina-PR.

Para efetuar o cadastro, os interessados deverão apresentar:

1. Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Documento da carroça (se tiver);
5. Informações sobre a atividade exercida.

A participação no cadastramento é indispensável para que a Administração municipal possa elaborar e implementar ações de apoio aos profissionais impactados por eventuais mudanças na legislação sobre o uso de veículos de tração animal na Zona Urbana do Município.

Londrina, 24 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0082/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0082/2025**, objeto: Registro de preço para eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis tipo shorts, tamanho G, para o atendimento a ordens judiciais. Valor máximo da licitação: R\$5.670,00. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 23 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGM/SMGP-0085/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0085/2025**, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes (coletes de brim) para identificação dos servidores do Serviço Especializado em Abordagem Social. Valor máximo da licitação: R\$ 16.392,25. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4354 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 23 de junho de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0220/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO/PGE SMGP-0009/2025
DETENTORA DA ATA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE: Simone Pozzebon
CNPJ: 35.959.514/0001-53
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 76.440,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.079394/2025-43
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0252/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-69/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-32/2025
DETENTORA DA ATA: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA